



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 327/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA SUELEN DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17 de 09 de Janeiro de 2017, a Portaria nº 22/2020, de 02 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 177/19, de 01 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 29 de junho de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **SUELEN DE OLIVEIRA** das funções do emprego de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em virtude do término da licença maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 18 de junho de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de junho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças